



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS  
ESTADO DE RONDÔNIA  
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 20/2025  
PROCESSO LICITATÓRIO 703

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) PREFEITO, HOMOLOGA nos termos da Lei nº 14.133/21, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: AQUISIÇÃO DE CAMISETAS PERSONALIZADAS PARA O PASSEIO DOS IDOSOS

FORNECEDOR	CNPJ
L.H.C COMERCIO E SERVICOS LTDA	01.060.256/0001-57

TOTAL ADJUDICADO	TOTAL ORÇADO	ECONOMIA %	ECONOMIA R\$
R\$ 6.600,00	R\$ 12.399,00	46,7699%	5.799,00

Teixeirópolis/RO, 02 de Outubro de 2025

OSMY TOLEDO DE SOUZA  
PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS  
ESTADO DE RONDÔNIA  
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 29/2025  
PROCESSO LICITATÓRIO 347

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) PREFEITO, HOMOLOGA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA FANFARRA ESCOLAR.

FORNECEDOR	CNPJ
T. M. T. INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	08.666.165/0001-09
NOVA CASA DOS RADIOS LTDA	40.372.528/0001-06
MARCELO ARAUJO SILVA E CIA LTDA	71.107.320/0001-93

TOTAL ADJUDICADO	TOTAL ORÇADO	ECONOMIA %	ECONOMIA R\$
R\$ 15.610,00	R\$ 52.158,46	70,0719%	36.548,46

Teixeirópolis/RO, 02 de Outubro de 2025

OSMY TOLEDO DE SOUZA  
PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS  
ESTADO DE RONDÔNIA  
DEPARTAMENTO DE CONTRATAÇÃO

EDITAL - SRP PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035-2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO 712/2025

O Pregoeiro do Município de Teixeirópolis, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, torna pública, para conhecimento dos interessados, que realizará, conforme os dispositivos da Lei Federal nº 14.133/2021, da Lei Complementar nº 123/2006 e do Decreto Municipal nº 198/2024, o SRP - Pregão Eletrônico nº 035/2025, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETOS PARA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS-RO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE - (SAIMA), COM O OBJETIVO DE CONSERVAR E MANTER AS ESTRADAS VICINAIS LOCALIZADAS NA ZONA RURAL DE TEIXEIRÓPOLIS-RO. A sessão pública de disputa de preços será realizada no dia 16/10/2025, às 08h30 (horário de Brasília). O valor estimado da contratação é de R\$ 546.666,00 (quinhentos e quarenta e seis mil seiscientos e sessenta e seis reais). O edital está disponível nos sites: [https://athus4.teixeirópolis.ro.gov.br/transparencia/processo\\_compras/](https://athus4.teixeirópolis.ro.gov.br/transparencia/processo_compras/) e [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br), bem como na sala do Departamento de Contratações ou mediante solicitação por e-mail, de segunda a sexta-feira, das 7h às 13h. Demais informações podem ser obtidas pelo telefone (69) 99368-2499, pelo e-mail [cpl@teixeirópolis.ro.gov.br](mailto:cpl@teixeirópolis.ro.gov.br) ou presencialmente, na Prefeitura de Teixeirópolis, sala do Departamento de Compras.

Teixeirópolis-RO, 02 de outubro de 2025.

VALDEIR ELOY DA SILVA

Agente de Contratação  
Portaria N: 0113/2025



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE TEIXEIRÓPOLIS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO  
E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº534/2025

A Prefeitura Municipal de Teixeirópolis/RO, por meio de seu representante legal Osmey Toledo de Souza, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, e considerando o disposto no processo de Inexigibilidade de Licitação nº 534/2025, que tem por objeto a contratação da empresa DENISE VIEIRA RAMOS DE CASTRO na Modalidade Inexigibilidade, no valor de R\$ 33.152,50 (trinta e três mil, cento e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos), resolve:

Adjudicar o objeto do presente processo à empresa DENISE VIEIRA RAMOS DE CASTRO, inscrita no CNPJ nº 43.836.792/0001-41, em conformidade com a justificativa apresentada nos autos.

Homologar a presente contratação, com fundamento no artigo 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a inexigibilidade de licitação devidamente justificada nos autos do processo.

Diante do exposto, determino a adoção das providências cabíveis para a formalização da contratação, nos termos da legislação pertinente.

Teixeirópolis/RO, 01 de agosto de 2025.



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE TEIXEIRÓPOLIS

EXTRATO DE INEXIBILIDADE  
DE LICITAÇÃO

Processo: n.º GI-203/2025  
CONTRATADA: DENISE VIEIRA RAMOS DE CASTRO  
CNPJ: 43.836.792/0001-41  
No valor de: R\$ 13.740,00 (treze mil e setecentos e quarenta reais)

Com o objetivo de: Contratação de serviço de fornecimento de marmite (HPP E UBS).

Inexigibilidade de Licitação conforme Lei Federal nº 14.133/2021, art. 74. Conforme parecer da procuradoria jurídica. Dr. ALMIRO SOARES- OAB 412 A/RO.

Teixeirópolis/RO, 12 de março de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DE TEIXEIRÓPOLIS- RO

DECRETO Nº 207/GAB/2025

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA COMPORER O CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA- CMPI E A COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA”

O Excelentíssimo Senhor OSMY TOLEDO DE SOUZA, Prefeito do Município de Teixeirópolis/RO, no uso de suas atribuições legais, em especial o inciso II do Art. 34 e o inciso V do Art. 77 da Lei Orgânica Municipal, Art. 9º da Lei Complementar Municipal n.º 002/2010 e Lei Municipal nº 1245/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os membros para comporem o Conselho Municipal da Pessoa Idosa – CMPI, no biênio 2025-2026, conforme relação a baixo:

I - REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

a) Representante da Secretaria Municipal de Ação Social e Trabalho:  
Titular: Patrícia Susana de Oliveira;  
Suplente: José Rosa da Costa.

b) Representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo:  
Titular: Nelci Alves Soteli Ribeiro.  
Suplente: Gisele Pio.

c) Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Reginaldo de Souza Teixeira;  
Suplente: Leila Olímpia de Araújo.

d) Representante do Conselho Tutelar

Titular: Dabliane Freitas Vargas;  
Suplente: André Felipe Nunes Ramos.

II - REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS

a) Representante da Igreja Católica:

Titular: Luciana Santos Linduardo;  
Suplente: Raimunda Maria Waterkemper.

b) Representante da Igreja Batista:

Titular: Maria Aparecida Farias Bicalho;  
Suplente: Odeneiva Godinho Machado.

c) Representante da Igreja Assembléia de Deus:

Titular: Sebastião Rodrigues;  
Suplente: Messias Alves Machado.

d) Representante da Igreja Adventista:

Titular: Antônio Araújo Freitas;  
Suplente: Maria das Graças de Jesus.

Art. 2º - Fica aprovado mediante Assembleia Ordinária realizado dia 06 de fevereiro de 2025 a Mesa Diretoria do Conselho Municipal da Pessoa Idosa- CMPI para o biênio de 2025-2026. A Mesa será composta por:

PRESIDENTE: Maria Aparecida Farias Bicalho.  
VICE-PRESIDENTE: Patrícia Suzana de Oliveira.  
SECRETARIA: Dabliane Freitas Vargas.  
VICE-SECRETARIA: Luciana Santos Linduardo.

Art. 3º - diante disso, fica revogado o Decreto Nº 045/GAB/2025.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

OSMY TOLEDO DE SOUZA  
Prefeito Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ALVORADA D'OESTE  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025/SUPEL/PMAO  
PROCESSO Nº 759.02.08-2025/SEMOURB  
“MODO DE DISPUTA ABERTO”  
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/MEI

A Prefeitura Municipal de Alvorada d'Oeste/RO, designado pelo Decreto Municipal nº 11 datado de 24 de janeiro de 2024, através do Pregoeiro Oficial nomeado pela portaria nº 194/2024 (e ainda a designação do agente de contratação Art. 7º da Lei 14.133/21), torna público que realizará Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/MEI, fica estabelecido a preferência na contratação de empresas localizadas no município de ALVORADA D'OESTE, o procedimento obedecerá do tipo menor preço, e será julgado pelo menor preço por ITEM, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, à Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, Decreto Federal nº 11.462/23, de 31 de março de 2023, Decreto Estadual nº 28.874, de 25 de janeiro de 2024, Decreto Municipal nº 27, de 30 de abril de 2007, Lei Municipal nº 878/2017, Decreto Municipal nº 143/2024, Decreto Municipal nº 147/2024 e, subsidiariamente pela Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014, para atender a SEMOURB. DO OBJETO: AQUISIÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA POR LUMINÁRIAS DE LED NO DISTRITO DE TERRA BOA, BAIRRO ALTO ALEGRE E NA LOCALIDADE DO DER NO MUNICÍPIO DE ALVORADA D'OESTE-RO, CONFORME O PLANO DE TRABALHO E RECURSOS PROVENIENTES DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 96/2024/PGE-SEOSP, a fim de atender a Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo – SEMOURB, da Prefeitura municipal de Alvorada d'Oeste/RO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, valor estimado: R\$ 159.997,81 (Cento e cinquenta e nove mil novecentos e noventa e sete reais e oitenta e um centavos), conforme especificações e condições complementares descritas nos Anexos deste Edital.

b) Da sessão de abertura:  
Cadastro de propostas até o dia: 15/10/2025 às 08:55 hs.  
Abertura das propostas: 15/10/2025 às 09:00 hs.  
Início do pregão: 15/10/2025 às 09:30 hs.  
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília - DF.  
LOCAL: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br)

c) Da Autorização: Processo Administrativo Nº 759.02.08-2025/SEMOURB.

d) Da Fonte de Recursos:

Programação	Categ. Econômica	F. de Recursos	Ficha
12.1220009.2223	3.9.90.30.00	Convênio nº 96/2024-PGE-SEOSP	553
		CONTRAPARTIDA	

Maiores Informações serão fornecidas de segunda a sexta-feira, no horário das 08h00min às 13h00min, na sala de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de Alvorada d'Oeste, sito a Avenida Marechal Deodoro da Fonseca, nº 4695 – Bairro: três poderes, através do telefone nº (0xx69) 3412-2647/98414-9839 ou pelo site [www.alvoradadoeste.ro.gov.br](http://www.alvoradadoeste.ro.gov.br) Onde Poderá ser adquirido o Edital completo e seus anexos.

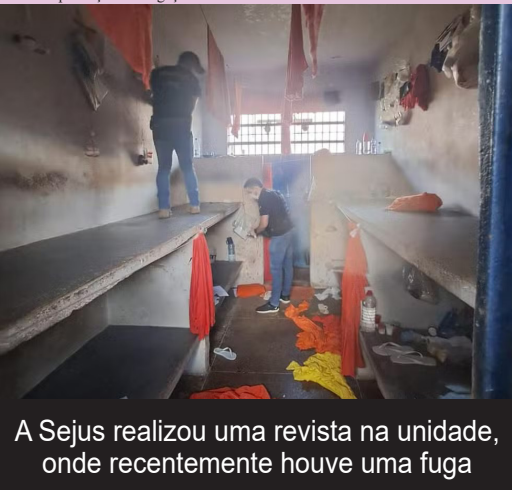
Alvorada d'Oeste – RO, 02 de outubro de 2025.

OLDIGLEI ODAIR VERONEZ  
Pregoeiro

**ENVOLVIMENTO**

# Policiais e advogados são presos por homicídios

Foto: Reprodução/Divulgação



A Sejus realizou uma revista na unidade, onde recentemente houve uma fuga

**(Da Redação)** Foram cumpridos 17 mandados de prisão temporária e 10 de busca e apreensão em Ariquemes, na quinta-feira (2) contra suspeitos de integrar uma organização criminosa. Entre os presos estão advogados, policiais penais e militares, que, segundo as investigações, estariam envolvidos em crimes de homicídio, tráfico de drogas e corrupção.

A operação foi realizada em conjunto pela Polícia Civil e Polícia Militar e teve início após a atuação de um falso advogado, que se apresentava como representante de uma facção criminosa na região. Ele teria recrutado outros advogados para colaborar com o grupo, transmitindo informações e recados. Enquanto lideranças de facção, mesmo presas, influenciavam atividades externas por meio de comunicação clandestina.

Durante a investigação, também foram identificados

servidores públicos envolvidos, incluindo um policial militar e dois policiais penais, sendo que um deles ocupava o cargo de diretor do presídio de Ariquemes. Os nomes dos suspeitos não foram revelados.

Em resposta à operação, a Secretaria Estadual da Justiça (Sejus) realizou uma revista na unidade, onde recentemente houve uma fuga de apenados ligados a facções. Um grupo de oito detentos fugiu da penitenciária, na segunda-feira (29). Apenas um foi capturado e os outros permanecem foragidos.

O caso continua sendo investigado e em breve deve ser encaminhado ao Ministério Público de Rondônia (MPRO).

Em nota, a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) em Rondônia informou que acompanhou a operação para garantir que tudo fosse feito dentro da lei.

Com informações da Rede Amazônica.



Serviço Público Federal  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE RONDÔNIA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONVÊNIO Nº029/2025/CREA-RO QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE RONDÔNIA - CREA-RO E O MUNICÍPIO DE NOVA BRASÍLIA D' OESTE RO, PARA APERFEIÇOAR A SISTEMÁTICA DE ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA E O INTERCÂMBIO, E VIABILIZAR A VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL.

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE RONDÔNIA - CREA-RO, Autarquia Federal, inscrito no CNPJ/MF nº 04.920.948/0001-16, com sede na Rua Elias Gorayeb, nº 2596, bairro Liberdade, Porto Velho-RO, estabelecido provisoriamente na Rua Abunã, nº 2280, Bairro São João Bosco, em Porto Velho/RO, CEP 76803-762, doravante denominado simplesmente de CREA-RO, neste ato representado pelo seu Presidente Eng. Ind. Mec, EDISON RIGOLI GONÇALVES, brasileiro, divorciado, portador da Cédula de Identidade do RG sob nº 8051783366 - SSP/RS, inscrito no CPF nº 887.046.530-68, residente e domiciliado em Porto Velho-RO, e o MUNICÍPIO DE NOVA BRASÍLIA D' OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ MF sob o nº 15.884.109/0001-06, com sede à Rua Riachuelo nº 3284, Bairro Setor 03, CEP: 76.958-000 Município de Nova Brasília d' Oeste - Estado de Rondônia, doravante, aqui denominado simplesmente MUNICÍPIO, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. HELIO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade, RG sob o nº 513884 SSP/RO e do CPF sob o nº 497.835.562-15, residente e domiciliado, em Nova Brasília d' Oeste - RO, têm acordado o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente convênio tem por objeto a cooperação mútua entre o CREA-RO e o MUNICÍPIO a fim de otimizar os trâmites burocráticos, promovendo o intercâmbio de informações entre os órgãos no mais puro ato de defesa da sociedade, promovendo noutra banda a valorização dos profissionais do Sistema CONFEA/CREA, garantindo a formação e o registro do quadro técnico do MUNICÍPIO e as respectivas anuidades dos profissionais, a anotação das atividades técnicas profissionais na busca incessante de se ter serviços técnicos profissionais sob a orientação técnica de profissional legalmente habilitado priorizando o atendimento e prestação de serviços de qualidade à sociedade em geral.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA CARACTERIZAÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS**

Todos os trabalhos técnicos como "fiscalização, relatório técnico, laudo técnico de vistoria de habite-se, avaliações e perícias, análise de projetos, execução e acompanhamento de obras", elaborados internamente ou executados diretamente pelos técnicos do MUNICÍPIO, no campo da Engenharia e Agronomia e demais atividades fiscalizadas pelo Sistema CONFEA/CREA, deverão ser anotados em instrumento legal próprio perante o CREA-RO (Anotação de Responsabilidade Técnica - ART), nos termos da Lei nº 6.496, de 07 de dezembro de 1977, e da Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023 (ou outra que venha a substituí-la) e seu correspondente manual de procedimentos operacionais.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DA ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA**

O MUNICÍPIO compromete-se a recolher a importância de 60 (sessenta) ART's no valor de R\$ 6.181,8 (seis mil e cento e oitenta e um reais e oitenta centavos), do primeiro termo aditivo de valor ao CONVÊNIO Nº029/2025/CREA-RO, com vencimento do boleto para 30 de outubro de 2025, em parcela única.

§ 1º - O valor unitário da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART para o convênio é aquele constante da FAIXA 1 da TABELA A do ANEXO DA DECISÃO PL-1241/2023 do CONFEA, no valor de R\$ 99,64 (noventa e nove reais e sessenta e quatro centavos), independente do valor de obras ou serviços a serem registradas durante o exercício 2025, considerando-se a extensão territorial municipal do convênio como área de atuação do MUNICÍPIO.

**CLÁUSULA QUARTA - Todas as Cláusulas do CONVÊNIO Nº029/2025/CREA-RO continuam prevalecendo em atendimento a este termo aditivo.**

E assim, por estarem justos e acertados, assinam o presente convênio, impresso em duas cópias de igual teor e forma, sendo válida sua cópia virtual e/ou eletrônica, elegendo a Justiça Federal da Seção Judiciária do Estado de Rondônia para dirimir quaisquer dúvidas porventura advindas do presente Termo, com a renúncia expressa de todos os demais, por mais privilegiados que sejam.

Porto Velho (RO), na data da assinatura eletrônica.

**CERTIFICADO**

Documento: 1º ADITIVO DE VALOR AO CONVÊNIO 29-2025.pdf (2C79FBD2D2)  
Certificado de assinatura gerado em 01/10/2025, 10:34.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://app.msu.gov.br/autenticar> informando o código verificador 2C79FBD2D2 e o código CRC FE3F2763.



**ASSINATURAS**

Edison Rigo Gonçalves, Presidente: 01/10/2025 às 10:34  
CPF 887.046.530-68, IP 187.63.237.242, autenticação por código e rubrica

**PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO**

A L.H.C. COMERCIO DE SERVICOS LTDA, localizada Av.Marechal Rondon, nº 331-B, Centro, Município de Ji-Paraná/RO, CNPJ: nº 01.060.256/0001-57, torna público que requereu à SEMEIA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 02/10/2025, a Renovação da Licença Municipal de Operação o conforme Processo nº 2-13265/2018 para a atividade de Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos.

**RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE AMBIENTAL SIMPLIFICADA**

A empresa GRAMOTOS COMERCIO DE MOTO PEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ: 84.640.580/0007-67, localizada Rua Candeias, nº2721, Bairro Areas Especiais, situada no município de Ariquemes/ RO, torna público que está requerendo junto à SEMA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a Renovação da Licença Ambiental Simplificada - LAS, na data de 02/10/2025, inserida no PROCESSO Nº. 15679/2021 para a Atividades relacionadas a Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas

**PEDIDO DE MUDANÇA DE TITULARIDADE AVERBAÇÃO**

BURITIS COMERCIO DE FERRO E AÇO LTDA (Minação), localizado na Avenida Ayrton Senna, nº 2498 Bairro: Setor 03, Município: Buritis com CNPJ: nº 08.987.147/0001-29, torna público que requereu à SEMMAS - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade de Buritis, em 02/10/2025, a MUDANÇA DE TITULARIDADE - AVERBAÇÃO para FRANÇA FONSECA INDUSTRIA & COMERCIO DE FERRO E AÇO LTDA (Minação) inscrita no CNPJ nº 24.313.904/0006-40 conforme Processo nº1801336574/2020 com o uso de todas as peças técnicas para dar continuidade ao licenciamento ambiental para a atividade de Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente;

**RENOVAÇÃO DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE ÁGUA POÇO AMAZÔNICO nº 150/2021**

A CERAMICA RIACHUELO IND. & COM. LTDA com sede à Rua Castelo Branco nº 694, Bairro: Nova Brasília CEP: 76.900-970 Município Ji-Paraná, Estado de Rondônia devidamente cadastrado no CNPJ/MF nº 06.169.423/0001-16, torna público que requereu junto a COREH/SEDAM, em 02/10/2025, a solicitação de RENOVAÇÃO DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS SUBTERRÂNEO POÇO AMAZONICO para CAPTAÇÃO E LANÇAMENTO DE EFLUENTES, cujo ponto está localizado na Coordenada Geográfica 10°53'47.49"S - 61°55'44.85"O, cuja água será utilizada na atividade: Fabricação de artefatos de cerâmica e barro cozido para uso na construção, exceto azulejos e pisos;

Ji-Paraná/RO, 02 de outubro de 2025.

ELIAS ALVES DE OLIVEIRA  
SÓCIO/ADMINISTRADOR

**Siga nossas redes sociais**

**Jornalcp**

**Correiopopular\_**

**Youtube/cpnaweb**

**Correiopopularro**



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



**DECRETO N. 2521, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025**

Nomeia Comissão Especial, responsável pela organização da VI Conferência Municipal de Cultura, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do [Ofício 318 de 30/09/2025 \(ID 2083905\)](#), e [Ofício 319 de 30/09/2025 \(ID 2084805\)](#),

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada Comissão Especial, responsável pela organização da VI Conferência Municipal de Cultura, integrada pelos membros a seguir nominados sob a presidência do primeiro:

- I - Lucas Muniz dos Santos;
- II - Gustavo Athaide Nascimento;
- III - Aglaene Medeiros Vieira Sefrin;
- IV - Vinicius Rodrigues Ferreira;
- V - Delgado Filipe Santiago;
- VI - Ivan Marinho de Souza.

**Art. 2º** Para organização e desenvolvimento das atividades a Comissão Especial terá as seguintes atribuições:

- I - definir o regimento interno da Conferência Municipal de Cultura, que deve conter critérios de participação da sociedade civil;
- II - organizar a Conferência Municipal de Cultura;
- III - assegurar lisura, veracidade e publicidade de todos os atos e procedimentos relacionados à realização da VI Conferência Municipal de Cultura;
- IV - acompanhar o processo de sistematização das diretrizes e as proposições da Conferência Municipal de Cultura, e
- V - dirimir dúvidas e solucionar os casos omissos da convocação objeto deste Decreto.

**Art. 3º** Serão sem ônus adicionais para o Município, e consideradas de relevância as atividades desenvolvidas pelos integrantes da presente Comissão Especial.

**Art. 4º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, em 30 de setembro de 2025

*[assinado eletronicamente]*  
**AFFONSO CÂNDIDO**  
Prefeito



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



**DECRETO N. 2522, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025**

Dispõe sobre a convocação da VI Conferência Municipal de Cultura, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do [Ofício 319 de 30/09/2025 \(ID 2084805\)](#),

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica convocada a VI Conferência Municipal de Cultura.

**Art. 2º** A VI Conferência Municipal de Cultura realizar-se-á no dia 8 de outubro de 2025, no auditório do SEBRAE, localizado à Rua Presidente Vargas n. 742, Bairro Centro.

**Art. 3º** O evento terá como tema central: Cultura para Todos: Fortalecimento das Políticas Culturais em Rondônia, a Conferência também abordará os eixos, sendo:

- I - Eixo 1 - Política Cultural, Sistema Estadual de Cultura e Sistemas Municipais no Estado de Rondônia;
- II - Eixo 2 - Política Cultural e Marcos Legais: Reformulando Caminhos para Rondônia;
- III - Eixo 3 - Territórios, fator amazônico, áreas fronteiriças e a interiorização: a cultura que vem de dentro;
- IV - Eixo 4 - Diversidade Cultural e Acessibilidade na Política Cultural;
- V - Eixo 5 - Acesso à cultura e popularização das produções artístico-cultural.

**Art. 4º** Para o cumprimento deste Decreto fica a coordenação, organização, mobilização e execução do evento, sob a responsabilidade da Comissão Especial nomeada pelo Decreto n. 2521/2025, e Fundação Cultural de Ji-Paraná.

**Art. 5º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, em 01 de outubro de 2025

*[assinado eletronicamente]*  
**AFFONSO CÂNDIDO**  
Prefeito

**www.correiopopular.news**



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SERINGUEIRAS

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/DCL/2025**

**REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSAU.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: [Nº 1109/SEMSAU/2025](#).  
**O VALOR TOTAL PREVISTO: R\$ 18.375,00 (dezoito mil trezentos e setenta e cinco reais).**

A Prefeitura Municipal de Seringueiras, com sede na Avenida Marechal Rondon, nº 984, Centro, Seringueiras-RO, através de seu Pregoeiro Oficial, **TORNA PÚBLICO** que se encontra instaurada a Licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO 110/DCL/2025**, tipo de **EXECUÇÃO INDIRETA**, que será julgada pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**.

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PENSO (EQUIPO MACROGOTAS) PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS.**

**INICIO DA SESSÃO PÚBLICA DE LANCES: a partir das 09h00min, horário de Brasília/DF, do dia 20/10/2025.**

Todas as informações oficiais pertinentes o presente certame poderá ser acessadas nos sites: <http://www.seringueiras.ro.gov.br/> Portal de Transparência > Licitações (<http://transparencia.seringueiras.ro.gov.br/portaltransparencia/licitacoes>) e local [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br)

Maiores informações através do telefone (0xx) -69-3623-2693/2694 ou pelo e-mail [cpseringueiras@gmail.com](mailto:cpseringueiras@gmail.com).

Seringueiras - RO, 02 de outubro de 2025

**SÉRGIO VILMAR KNONER**  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO  
Port. Nº. 48/GAB/PMS/2023



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE TEIXEIRÓPOLIS

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE  
DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO Nº 534/2025**

A Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis/RO, torna pública a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no **artigo 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021**, conforme as informações a seguir:

**Objeto: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ATRAVÉS DE MARMITAS DEVIDAMENTE ACONDICIONADAS, DESTINADAS AOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DAS SECRETARIAS: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA; SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (ADMINISTRAÇÃO, PACIENTES E EQUIPE PLANTONISTA); SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E TURISMO; SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO; SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE; BEM COMO O GABINETE DO PREFEITO, QUANDO EM ATIVIDADES EXTERNAS, FORA DA SEDE DO PAÇO MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA)**  
**Contratada: DENISE VIEIRA RAMOS DE CASTRO**  
**CNPJ: 43.836.792/0001-41**

**Valor:** 33.152,50 (trinta e três mil, cento e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos)

A justificativa para a inexigibilidade de licitação encontra-se devidamente fundamentada nos autos do processo.

Teixeiraópolis/RO, 02 de outubro de 2025.

**JOSE ROBERTO DE SOUZA**  
Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU  
Port. 135 de 11/06/2025



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MIRANTE DA SERRA

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO: 900/ SEMECE/2025  
ASSUNTO: Contratação de Empresa para aquisição de material permanente MOBILÁRIO, para atendimento das necessidades da escola em tempo integral, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE.

JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE, na condição de Prefeito e Ordenador de Despesa, homologo o processo supracitado, procedimento na modalidade Pregão Eletrônico nº 053/2025, considerando o Parecer Jurídico ID 288537, considerando Parecer Técnico da Controladoria Geral Municipal ID 300819 e as decisões da CPL ID 287817 ao ID 299793, constante nos autos.

Em favor das empresas abaixo, indicada e seu respectivos valores:

**1- R & R DISTRIBUIDORA DE ELETROELETRONICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 59.565.097/0001-22, no valor de **R\$ 31.210,00** (trinta e um mil e duzentos e dez reais);

**2- OLMÍ INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.789.321/0001-17, no valor de **R\$ 2.871,00** (dois mil e oitocentos e setenta e um reais);

**3- TECPAZ COMERCIAL ATACADISTA E VAREJISTA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 39.800.314/0001-04, no valor de **R\$ 48.420,00** (quarenta e oito mil e quatrocentos e vinte reais);

**04- LUIZ HENRIQUE BULHÕES SANTO**, inscrita no CNPJ sob o nº 59.870.090/0001-14, no valor de **R\$ 700,00** (setecentos reais);

**05- COSTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.644.237/0001-00, no valor de **R\$ 1.256,00** (um mil e duzentos e cinquenta e seis reais).

Nos Termos do Parecer Jurídico, HOMOLOGO o presente procedimento, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Mirante da Serra/RO, 24 de Setembro de 2025.

**JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE**  
PREFEITO  
(documento assinado eletronicamente)

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90066/2025/PMJP-RO.
A Prefeitura do Município de Ji-Paraná - RO, por meio da Superintendência de Compras e Licitações - SUPECOL, do Pregoeiro e da Equipe de Apoio, nomeados pelo Decreto Municipal nº 2465/2025, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que realizará licitação na modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento de MENOR PREÇO POR ITEM, modo de disputa ABERTO, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇO para Aquisição de madeira serrada de lei, em prancha, quadrado, viga, tábuas e caibros, destinados às obras de manutenção, construção e ampliação de pontes e passagens urbanas e rurais. Processo Administrativo nº 14249/2025 - SEMOSP. Valor Total Estimado R\$ 12.712.469,32 (Doze milhões, setecentos e doze mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e trinta e dois centavos). Data de Abertura: 21/10/2025. Horário: 09h30min (Horário de Brasília-DF). Local: Endereço eletrônico: www.gov.br/pi-br/ Outras informações: http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/.

Ji-Paraná/RO, 02 de outubro de 2025.

ÂNGELO SIMÕES
Pregoeiro
Decreto nº 2465/GAB/PMJP/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 50/2025 B. D. COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 50/2025
PROCESSO Nº 893/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 95/2025
ÓRGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
SECRETARIAS PARTICIPANTES:
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
SECRETARIA MUN. DE ESPORTE TURISMO E LAZER
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇO PÚBLICO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL

AOS (30) TRINTA DIAS DE SETEMBRO DE 2025 (DOIS MIL E VINTE E CINCO), A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS, inscrita no CNPJ 63.761993/0001-34, situada na Av. Marechal Rondon, nº 984, Centro, Seringueiras/RO, neste ato representado pelo senhor Prefeito ARMANDO BERNARDO DA SILVA inscrito no CPF nº 15785772841 juntamente com Gerente do Sistema de Registro de Preço-SRP, senhora MELISSA ALVES KNONER nomeada pela portaria nº 315/GAB/PMS/2025 e do outro lado a EMPRESA B. D. COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA, inscrita sob o CNPJ: 40.844.761/0001-44, estabelecida RUA PRINCESA ISABEL, 212, BAIRRO CENTRO, SERINGUEIRAS-RO, doravante denominada FORNECEDORA, neste ato representada pelo senhor: BRUNO ERASMO DALLAZEM, inscrito no CPF nº: 780.791.362-20, EM FASE DA CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA APRESENTADA NO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 95/2025. RESOLVE registrar os preços para eventual aquisição, constante do quadro abaixo, que passa a fazer parte integrante desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 1º de ABRIL de 2021, o decreto federal 11.462 de 31 de março 2023.

1- OBJETO: REALIZAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

2. DO LOCAL DE ENTREGA, PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

2.1 O serviço deverá ser entregue de forma parcelada, mediante a emissão da Nota de Empenho emitida conforme a necessidade da secretaria, após recebimento da requisição devidamente assinada pelo responsável da secretaria.

2.2 Os serviços deverão ser prestados conforme descrito no Termo de Referência-Anexo I do Edital.

2.3- O preço registrado, as especificações do objeto, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Table with columns: Item, Descrição, Quant., Valor Unit., Valor. Total. Row 1: CAFÉ EXTRA FORTE TORRADO MOIDO EMBALADO A VÁCUO ACONDICIONADO EM PACOTE DE 500 GRAMAS, COM SELO DE PUREZA DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DOS CAFÉICULTORES (ABIC). Row 2: AÇÚCAR CRISTALIZADO C/ 02 KG CADA.

Fornecedor: B. D. COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA
CNPJ/CPF: 40.844.761/0001-44

Table with columns: Item, Descrição, Quant., Valor Unit., Valor. Total. Row 1: CAFÉ EXTRA FORTE TORRADO MOIDO EMBALADO A VÁCUO ACONDICIONADO EM PACOTE DE 500 GRAMAS, COM SELO DE PUREZA DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DOS CAFÉICULTORES (ABIC). Row 2: AÇÚCAR CRISTALIZADO C/ 02 KG CADA.

Valor Total Homologado - R\$ 189.703,14

ARMANDO BERNARDO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATANTE

ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE NOVA BRASÍLÂNDIA D'OESTE
PODER EXECUTIVO

LEI MUNICIPAL Nº 1968/2025

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no orçamento Vigente da Secretaria Municipal de Saúde."

O Prefeito do Município de Nova Brasilândia D'Oeste/RO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte:

LEI

ARTIGO 1º - Fica aberto o crédito adicional suplementar por Excesso de Arrecadação no orçamento vigente no valor de R\$. 880.000,00 (Oitocentos e oitenta mil reais), para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

SUPLEMENTAÇÃO

Unidade: 02.006 - Secretaria Municipal de Saúde
Função 10 - Saúde
Sub-Função 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa 0002 - Atendimento Humanizado
Projeto/Atividade 2.006 - Manutenção do Fundo e Atendimento Hospitalar, Ambulatorial e Emergencial
Elemento de Despesa: 319004.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado R\$880.000,00
Total..... R\$880.000,00

ARTIGO 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos de que trata o Artigo 43, parágrafo 1º, Inciso II, da Lei Federal Nº. 4320/64, por Excesso de Arrecadação no valor de R\$. 880.000,00 (Oitocentos e oitenta mil reais), na fonte 15000000 Recursos Ordinários, Receita FPM parcela setembro, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 01 de outubro de 2025.

CLODOALDO ALVES PEDROSO
Prefeito Municipal



Protesto de Nova Brasilândia D'Oeste
Este documento foi assinado digitalmente por CLODOALDO ALVES PEDROSO (CPF: 491.002.462-20), em 01/10/2025 - 18:35. É possível ser validado pelo QR Code ao lado e pelo link: https://appsign/nova-brasilandia.boisistemas.com.br/documento/documento/Assinado/161805. Folha 2 de 2

ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE NOVA BRASÍLÂNDIA D'OESTE
PODER EXECUTIVO

LEI MUNICIPAL Nº 1967/2025

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional Especial por Recursos vinculados no orçamento Vigente da Secretaria Municipal de Educação."

O Prefeito do Município de Nova Brasilândia D'Oeste/RO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte:

LEI

ARTIGO 1º - Fica aberto o crédito adicional especial por recursos vinculados no orçamento vigente no valor de R\$.35.439,12 (Trinta e cinco mil, quatrocentos e trinta e nove reais e doze centavos), para atender a Secretaria Municipal de Educação

SUPLEMENTAÇÃO

Unidade: 02.004 - Secretaria Municipal de Educação
Função 12 - Educação
Sub-Função 361 - Ensino Fundamental
Programa 0009 - Educar Para Garantir o Futuro
Projeto/Atividade 1.010 - Convênio Aquisição de Materiais Esportivos
Elemento de Despesa: 339030.00.00 - Material de consumo R\$ 35.439,12
Total..... R\$ 35.439,12

ARTIGO 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão utilizados recursos vinculados oriundos do Governo do Estado, no valor de R\$35.439,12 (Trinta e cinco mil, quatrocentos e trinta e nove reais e doze centavos), para atender a Secretaria Municipal de Educação.

ARTIGO 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 01 de outubro de 2025.

CLODOALDO ALVES PEDROSO
Prefeito Municipal



Protesto de Nova Brasilândia D'Oeste
Este documento foi assinado digitalmente por CLODOALDO ALVES PEDROSO (CPF: 491.002.462-20), em 01/10/2025 - 18:35. É possível ser validado pelo QR Code ao lado e pelo link: https://appsign/nova-brasilandia.boisistemas.com.br/documento/documento/Assinado/161805. Folha 2 de 2

ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE NOVA BRASÍLÂNDIA D'OESTE
PODER EXECUTIVO
LEI MUNICIPAL Nº 1966/2025

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar Termo de Convênio com a Associação Comercial e Empresarial de Nova Brasilândia D'Oeste - ACEBRAS, visando à transferência de recursos financeiros para realização de shows evangélico e católico, e dá outras providências."

O Prefeito do Município de Nova Brasilândia D'Oeste/RO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a transferir, a título de colaboração financeira, o valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) à Associação Comercial e Empresarial de Nova Brasilândia D'Oeste - ACEBRAS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 22.821.979/0001-00, com sede à Avenida Presidente Tancredo Neves, nº 3187, Setor 03, Quadra 036, Lote 090, Nova Brasilândia D'Oeste/RO, neste ato representada por seu(ua) Presidente Sr(a). Paulo Antonio de Matos Garcia, para a realização de shows evangélico e católico.

Art. 2º - A transferência será formalizada mediante Termo de Convênio, em conformidade com a Lei Federal nº 13.019/2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil - MROSC), observadas as disposições da legislação vigente e o Plano de Trabalho previamente aprovado.

Art. 3º - Os recursos financeiros deverão ser aplicados na realização dos eventos musicais de caráter religioso (evangélico e católico), conforme detalhado no Plano de Trabalho, devendo a entidade beneficiária prestar contas nos prazos e formas estabelecidos pela legislação e órgãos de controle.

Art. 4º - A ACEBRAS deverá apresentar prestação de contas detalhada da aplicação dos recursos recebidos, em conformidade com as exigências da Controladoria Interna Municipal e do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 01 de outubro de 2025.

CLODOALDO ALVES PEDROSO
Prefeito Municipal



Protesto de Nova Brasilândia D'Oeste
Este documento foi assinado digitalmente por CLODOALDO ALVES PEDROSO (CPF: 491.002.462-20), em 01/10/2025 - 19:05. É possível ser validado pelo QR Code ao lado e pelo link: https://appsign/nova-brasilandia.boisistemas.com.br/documento/documento/Assinado/161805. Folha 2 de 2

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO COM NOVA DATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/DCL/2025

REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 1079/SEMAD/2025.
O VALOR TOTAL PREVISTO: R\$ 2.055.151,94 (dois milhões cinquenta e cinco mil cento e cinquenta e um reais e noventa e quatro centavos).

A Prefeitura Municipal de Seringueiras, com sede na Avenida Marechal Rondon, nº 984, Centro, Seringueiras-RO, através de seu Pregoeiro Oficial, TORNA PÚBLICO que se encontra instaurada a Licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO 1079/DCL/2025, tipo de EXECUÇÃO INDIRETA, que será julgada pelo MENOR PREÇO POR LOTE GLOBAL.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA LOCAÇÃO DE PALCOS, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, PAINÉIS DE LED, CAMOROTE, CAMARIM, CONTAINER BANHEIROS E SERVIÇO DE CAPTAÇÃO E TRAMISÃO AO VIVO DE EVENTOS, PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS.

INICIO DA SESSÃO PÚBLICA DE LANCES: a partir das 09h00min, horário de Brasília/DF, do dia 21/10/2025.

Todas as informações oficiais pertinentes o presente certame poderá ser acessadas nos sites: http://www.seringueiras.ro.gov.br/> Portal de Transparência > Licitações (http://transparencia.seringueiras.ro.gov.br/portalttransparencia/licitacoes) e local www.licitanet.com.br

Maiores informações através do telefone (0xx) -69-3623-2693/2694 ou pelo e-mail cplseringueiras@gmail.com.

Seringueiras - RO, 02 de outubro de 2025

SÉRGIO VILMAR KNONER
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Port. Nº. 48/GAB/PMS/2023

**ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE NOVA  
BRASILÂNDIA D'OESTE**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 28/2025**

Processo Administrativo nº 844/2025  
Ampla Participação

Órgão: Município de Nova Brasilândia D'Oeste/RO; Objeto: Aquisição de Veículos e Equipamentos Permanente para a Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio - SEMAIC e Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP, por meio de Sistema de Registro de Preços, de acordo com as especificações e demais anexos que acompanham o Termo de Referência.; Valor estimado: R\$ 9.373.769,84 (nove milhões, trezentos e setenta e três mil, setecentos e sessenta e nove reais e oitenta e quatro centavos); Data da sessão: 21/10/2025 às 09h (Horário de Brasília); Local de realização do certame: www.licitanet.com.br; Do edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados no site supracitado no site da Prefeitura www.novabrasilandia.ro.gov.br – “Transparência Municipal” e https://www.gov.br/pncp/pt-br Portal Nacional de Contratações Públicas; Informações: Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (69) 3418-2239 ou no e-mail cpl@novabrasilandia.ro.gov.br.

Nova Brasilândia D'Oeste-RO, 02/10/2025.

**Melissa de Cássia Barbieri**  
Pregoeira – Port. 306/GP/2025

**ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE NOVA  
BRASILÂNDIA D'OESTE**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 27/2025**

Processo Administrativo nº 842/2025  
Exclusiva ME/EPP

Órgão: Município de Nova Brasilândia D'Oeste/RO; Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (MATERIAIS ODONTOLÓGICOS), por meio do procedimento de registro de preços, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, de acordo com as especificações e demais anexos que acompanham o Termo de Referência.; Valor estimado: R\$ R\$ 62.261,09 (sessenta e dois mil, duzentos e sessenta e um reais e nove centavos); Data da sessão: 16/10/2025 às 09h (Horário de Brasília); Local de realização do certame: www.licitanet.com.br; Do edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados no site supracitado no site da Prefeitura www.novabrasilandia.ro.gov.br – “Transparência Municipal” e https://www.gov.br/pncp/pt-br Portal Nacional de Contratações Públicas; Informações: Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (69) 3418-2239 ou no e-mail cpl@novabrasilandia.ro.gov.br.

Nova Brasilândia D'Oeste-RO, 02/10/2025.

**Melissa de Cássia Barbieri**  
Pregoeira – Port. 306/GP/2025

**ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE NOVA  
BRASILÂNDIA D'OESTE**

**TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 05/2025/PMNBO/RO  
- TERMO DE COMODATO DE BEM MÓVEL**

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 15.884.109/0001-06, com sede administrativa na Rua Riachuelo, nº 2552, Setor 14, nesta cidade de Nova Brasilândia D'oste/RO, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **CLODOALDO ALVES PEDROSO**, e pelo Senhor Secretário Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio, **OSÉIAS ANTÔNIO CONSTÂNCIO**, doravante denominado **COMODANTE**, e de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS SANTO ANTONIO - ASPRUSA**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 03.108.427-0001-05, com sede administrativa na Linha 126, KM 3,5, lado sul, Município de Nova Brasilândia D'Oeste - estado de Rondônia, neste ato representada por seu presidente, Sr. **GILBERTO ANTONIO TOSETTO**, doravante denominada **COMODATÁRIA**, têm entre si, justo e contratado, o presente Termo de Comodato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente termo tem como objeto a cessão, a título gratuito e temporário, do bem móvel de propriedade do Município de Nova Brasilândia D'Oeste, abaixo descrito:

- Bem: Carreta Agrícola  
- Tombamento: 600292

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA FINALIDADE**

O bem ora cedido destina-se, exclusivamente, ao atendimento das atividades da Associação Comodatária, especialmente para contribuir com as atividades agro-silvopastoris, de acordo com os objetivos estatutários da entidade.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO**

O presente Termo de Comodato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante interesse das partes e justificativa formal, expressa e documentada.

**CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA COMODATÁRIA**

**I** – Zelar pela boa conservação do bem;  
**II** – Utilizar o bem exclusivamente para os fins descritos na Cláusula Segunda;  
**III** – Realizar a manutenção preventiva e corretiva do bem, mantendo-o em perfeitas condições de uso;  
**IV** – Responsabilizar-se por quaisquer danos, multas, infrações ou encargos que recaiam sobre o bem durante a vigência do comodato;  
**V** – Não ceder, transferir ou emprestar o bem, no todo ou em parte, a terceiros;  
**VI** – Restituir o bem ao COMODANTE nas mesmas condições em que o recebeu, salvo desgaste natural decorrente do uso regular.

**CLÁUSULA QUINTA – DA RESCISÃO**

O presente Termo poderá ser rescindido a qualquer tempo, de forma unilateral, por interesse público, descumprimento das cláusulas pactuadas, ou ainda, por solicitação motivada de qualquer das partes.

**CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

§1º. Fica facultado ao COMODANTE, a qualquer tempo, vistoriar o bem objeto deste termo, a fim de verificar seu estado de conservação e a regularidade de sua utilização.  
§2º. As partes elegem o foro da Comarca de Nova Brasilândia D'Oeste – RO, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos deste Termo, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Nova Brasilândia D'Oeste – RO, 28 de julho de 2025.

**COMODANTE:**  
(assinado eletronicamente)  
**CLODOALDO ALVES PEDROSO**  
Prefeito Municipal

(assinado eletronicamente)  
**OSÉIAS ANTÔNIO CONSTÂNCIO**  
Secretário Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio

**COMODATÁRIA:**  
**GILBERTO ANTONIO TOSETTO**  
Presidente da Associação - ASPRUSA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 51/2025 T PA AZEREDO INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 51/2025  
PROCESSO Nº 294/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2025  
ORGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMEC

NO DIA PRIMEIRO DO MÊS DE OUTUBRO DE 2025 (DOIS MIL E VINTE E CINCO), A PREEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS, inscrita no CNPJ 63.761993/0001-34, situada na Av. Marechal Rondon, n.º 984, Centro, Seringueiras/RO, neste ato representado pelo senhor Prefeito **ARMANDO BERNARDO DA SILVA** inscrito no CPF nº 15785772841 juntamente com Gerente do Sistema de Registro de Preço-SRP, senhora **MELISSA ALVES KNONER** nomeada pela portaria nº 315/GAB/PMS/2025 e do outro lado a **EMPRESA T PA AZEREDO INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS**, inscrita sob o CNPJ: 38.288.971/0001-51, estabelecida na RUA JOSE DE SOUZA FERNANDES, NÚMERO 59, GILBERTO MACHADO, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESPÍRITO SANTO, doravante denominada **FORNCEADORA**, neste ato representada pelo senhora **Thiago Pá Azeredo**, inscrito no CPF Nº: 152.815.867-83. EM FASE DA CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA APRESENTADA NO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 56/2025. RESOLVE registrar os preços para eventual aquisição, constante do quadro abaixo, que passa a fazer parte integrante desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 1º de ABRIL de 2021, o decreto federal 11.462 de 31 de março 2023.

- 1- OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES, TENIS E MOCHILAS SEM MAIS PARA O MOMENTO, EXPRESSO VOTOS DE CONSIDERAÇÃO E APROÇO, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.
2. DO LOCAL DE ENTREGA, PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:
- 2.1 O serviço deverá ser entregue de forma parcelada, mediante a emissão da Nota de Empenho emitida conforme a necessidade da secretaria, após recebimento da requisição devidamente assinada pelo responsável da secretaria.
- 2.2 Os serviços deverão ser prestados conforme descrito no Termo de Referência-Anexo I do Edital.
- 2.3- O preço registrado, as especificações do objeto, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

<b>FORNECEDOR: T PA AZEREDO INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS</b>
<b>CNPJ: 38.288.971/0001-51</b>
<b>ENDERECO: Rua Jose de Souza Fernandes, número 59, Gilberto Machado</b>
<b>CIDADE: CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES</b>
<b>CEP: 29303265</b>
<b>CELULAR: (28) 999440852</b>
<b>EMAIL: tpaazeredo@gmail.com</b>
<b>REPRESENTANTE: Thiago Pá Azeredo</b>
<b>RG: 3892096 SSP</b>
<b>CPF: 152.815.867-83</b>

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor.Total
1	CAMISETA MANGA CURTA UNISSEX, CORES VARIADAS, GOLA EM V COM RIBANA E VIÉS TIPO ADIDAS SOBRE A GOLA, TAMANHOS 04 ao G EM TECIDO MALHA PV ANTPILLING LINHA ELITE PREMIUM 67% POLIESTER 33% VISCOSE, ESTAMPAS VARIADAS, NA PARTE DA FRENTE E COSTAS.	2.500	R\$ 15,0000	R\$ 37.500,0000
2	BERMUDA UNISSEX COR AZUL MARINHO TAMANHO 04 ao G EM TECIDO TACTEL 100% POLIESTER COM ESTAMPA NA PERNA ESQUERDA.	2.500	R\$ 12,9800	R\$ 32.450,0000

Valor Total Homologado - R\$ 69.950,00

**ARMANDO BERNARDO DA SILVA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**CONTRATANTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 51/2025 UNIFLEX UNIFORMES ESCOLARES LTDA**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 51/2025  
PROCESSO Nº 294/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2025  
ORGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMEC

NO DIA PRIMEIRO DO MÊS DE OUTUBRO DE 2025 (DOIS MIL E VINTE E CINCO), A PREEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS, inscrita no CNPJ 63.761993/0001-34, situada na Av. Marechal Rondon, n.º 984, Centro, Seringueiras/RO, neste ato representado pelo senhor Prefeito **ARMANDO BERNARDO DA SILVA** inscrito no CPF nº 15785772841 juntamente com Gerente do Sistema de Registro de Preço-SRP, senhora **MELISSA ALVES KNONER** nomeada pela portaria nº 315/GAB/PMS/2025 e do outro lado a **EMPRESA UNIFLEX UNIFORMES ESCOLARES LTDA**, inscrita sob o CNPJ: 59.399.643/0001-00, estabelecida na RUA SAO PAULO, Nº 1071, BAIRRO CENTRO, BELO HORIZONTE - MG, doravante denominada **FORNCEADORA**, neste ato representada pelo senhora **TIAGO DIAS SANTOS**, inscrito no CPF Nº: 052.547.385-88. EM FASE DA CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA APRESENTADA NO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 56/2025. RESOLVE registrar os preços para eventual aquisição, constante do quadro abaixo, que passa a fazer parte integrante desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 1º de ABRIL de 2021, o decreto federal 11.462 de 31 de março 2023.

- 1- OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES, TENIS E MOCHILAS SEM MAIS PARA O MOMENTO, EXPRESSO VOTOS DE CONSIDERAÇÃO E APROÇO, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.
2. DO LOCAL DE ENTREGA, PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:
- 2.1 O serviço deverá ser entregue de forma parcelada, mediante a emissão da Nota de Empenho emitida conforme a necessidade da secretaria, após recebimento da requisição devidamente assinada pelo responsável da secretaria.
- 2.2 Os serviços deverão ser prestados conforme descrito no Termo de Referência-Anexo I do Edital.
- 2.3- O preço registrado, as especificações do objeto, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

<b>FORNECEDOR: UNIFLEX UNIFORMES ESCOLARES LTDA</b>
<b>CNPJ: 59.399.643/0001-00</b>
<b>ENDERECO: RUA SAO PAULO, Nº 1071, BAIRRO CENTRO</b>
<b>CIDADE: BELO HORIZONTE - MG</b>
<b>CEP: 30.170-907</b>
<b>CELULAR: (37) 99199-7678</b>
<b>EMAIL: uniflex.uniformesltda@gmail.com</b>
<b>REPRESENTANTE: TIAGO DIAS SANTOS</b>
<b>RG: 13.349.652-00/SSP</b>
<b>CPF: 052.547.385-88</b>

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor.Total
3	Calçado tipo Crocs, produzido por injeção direta de cabedal, tira de fechamento e solado, destinado ao uso infantil diário. O solado anatômico deve isolar, proteger e amortecer impactos, conter ranhuras para escoamento de líquidos e sujeiras, e apresentar a numeração fixa e visível conforme padrões comerciais. Características: Cabedal e Solado: Injeção de PVC expandido, dureza 55 (±5), nas cores azul e rosa. Tira de Fechamento: PVC expandido, dureza 55 (±5), nas cores azul bic e pink, com a inscrição "SERINGUEIRAS" em branco. Arrebite de Sustentação: Nylon, com duas partes prensadas. Logomarca: Broche de borracha com a logomarca da prefeitura, no cabedal, conforme arte fornecida. Numeração disponível do 15 ao 42, conforme pedido.	2.500	R\$ 40,0000	R\$ 100.000,0000

Valor Total Homologado - R\$ 100.000,00

**ARMANDO BERNARDO DA SILVA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**CONTRATANTE**



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JI-PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90058/2025/PMJP-RO.

A Prefeitura do Município de Ji-Paraná – RO, por meio da Superintendência de Compras e Licitações – SÚPECOL, do Pregoeiro e da Equipe de Apoio, nomeados pelo Decreto Municipal nº 2465/2025, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que realizará licitação na modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento de MENOR PREÇO POR LOTE, modo de disputa ABERTO, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para a execução do serviço de planejamento organização, execução e fornecimento de estrutura e serviços necessários à realização da 1ª Corrida e Caminhada do Aniversário da Cidade de Ji-Paraná/RO. Incluindo kits de participação, estrutura física de apoio, serviços médicos e de segurança, premiação, inscrições, cronometragem eletrônica e demais atividades correlatas indispensáveis à plena execução do evento. **Processo Administrativo nº 1-9348/2025 – AMT. Valor Total Estimado: R\$ 224.416,50 (Duzentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e dezesseis reais e cinquenta centavos).** **Data de Abertura: 20/10/2025. Horário: 09hs30min** (Horário de Brasília-DF). **Local:** Endereço eletrônico: [www.gov.br/pt-br/](http://www.gov.br/pt-br/) Outras informações: <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/>.

Ji-Paraná/RO, 02 de outubro de 2025.

ÂNGELO SIMÕES

Pregoeiro

Decreto nº 2465/GAB/PMJP/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS  
ESTADO DE RONDÔNIA  
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
DISPENSA ELETRONICA Nº 27/2025  
PROCESSO LICITATÓRIO 577

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) PREFEITO, HOMOLOGA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: Contratação de empresa para locação de brinquedos (tipo parque infantil e infanto juvenil, trenzinhos da alegria, escultura em balões, pintura facial, máquinas e carrinhos para fornecimento de algodão doce, pipocas e churros) para realização de evento em Comemoração ao Dia da Criança.

FORNECEDOR	CNPJ
J A FABEM BRINQUEDOS	14.485.146/0001-89

TOTAL ADJUDICADO	TOTAL ORÇADO	ECONOMIA %	ECONOMIA R\$
R\$ 73.000,00	R\$ 84.334,36	13,4397%	11.334,36

Teixeiraópolis/RO, 02 de Outubro de 2025

OSMY TOLEDO DE SOUZA  
PREFEITO

SOLICITAÇÃO DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS

A(O) WALMI RIBEIRO DE AGUILAR, com sede à LINHA 01, KM 10, LOTE 18, GLEBA 04, BURITIS/RO, Estado de Rondônia devidamente cadastrado no CPF nº325.927.792-72, Inscrição Estadual nº1119737, torna público que requereu junto a COREH/SEDAM, em 25/09/2025, a solicitação de OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS SUPERFICIAL para CAPTAÇÃO E LANÇAMENTO DE EFLUENTES, cujo ponto está localizado na Coordenada Geográfica 10º 7'37.63"S; 63º50'47.73"O, cuja água será utilizada na atividade PISCICULTURA.

BURITIS/RO, 25 de SETEMBRO de 2025.

WALMI RIBEIRO DE AGUILAR  
PROPRIETÁRIO



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JARU

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 021/PMJ/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 12789/PMJ/2025  
MENOR PREÇO GLOBAL

O Mun. de Jarú/RO, torna público para conhecimento dos interessados, de acordo com a legislação em vigor, que se encontra instaurada licitação em epígrafe, do tipo MENOR PREÇO, sob o regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DA CRECHE PRÉ-ESCOLA TIPO 2, NO BAIRRO SAVANA PARK, NO MUNICÍPIO DE JARU/RO, COM RECURSOS PROVENIENTES DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 964294/2024/FNDE/CAIXA. No valor estimado de: R\$ 3.938.394,54. Início da Sessão Pública: 13 de novembro de 2025, às 09h10min (horário de Brasília). Edital disponível no site: [www.jaru.ro.gov.br](http://www.jaru.ro.gov.br). Local da disputa virtual: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br) (Licitanet). Informações: (69) 99349-4710/ e-mail "supel@jaru.ro.gov.br".

Jarú, quinta-feira, 02 de outubro de 2025.

Ivanilda Lucas de Andrade  
Portaria nº318/GP/2025  
Agente de Contratação



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 51/2025 FABIANA SAMPAIO DOS SANTOS XAVIER

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 51/2025  
PROCESSO Nº 294/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2025

ORGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMEC

NO DIA PRIMEIRO DO MÊS DE OUTUBRO DE 2025 (DOIS MIL E VINTE E CINCO), A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS, inscrita no CNPJ 63.761993/0001-34, situada na Av. Marechal Rondon, n.º 984, Centro, Seringueiras/RO, neste ato representado pelo senhor Prefeito ARMANDO BERNARDO DA SILVA inscrito no CPF nº 15785772841 juntamente com Gerente do Sistema de Registro de Preços-SRP, senhora MELISSA ALVES KNONER nomeada pela portaria Nº 315/GAB/PMS/2025 e do outro lado a EMPRESA FABIANA SAMPAIO DOS SANTOS XAVIER, inscrita sob o CNPJ: 22.030.583/0001-36, estabelecida na RUA MANOEL RENOVOAT RIOS, Nº 16 – BAIRRO TANGARÁ – SERROLÂNDIA-BA, doravante denominada FORNECEDORA, neste ato representada pela senhora Fabiana Sampaio Dos Santos Xavier, inscrito no CPF Nº: 019.550.495-05. EM FASE DA CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA APRESENTADA NO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 56/2025. RESOLVE registrar os preços para eventual aquisição, constante do quadro abaixo, que passa a fazer parte integrante desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 1º de ABRIL de 2021, o decreto federal 11.462 de 31 de março 2023.

1- OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES, TENIS E MOCHILAS SEM MAIS PARA O MOMENTO, EXPRESSO VOTOS DE CONSIDERAÇÃO E APREÇO, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

2. DO LOCAL DE ENTREGA, PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

2.1 O serviço deverá ser entregue de forma parcelada, mediante a emissão da Nota de Empenho emitida conforme a necessidade da secretaria, após recebimento da requisição devidamente assinada pelo responsável da secretaria.

2.2 Os serviços deverão ser prestados conforme descrito no Termo de Referência-Anexo I do Edital.

2.3 O preço registrado, as especificações do objeto, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

FORNECEDOR: FABIANA SAMPAIO DOS SANTOS XAVIER

CNPJ: 22.030.583/0001-36

ENDEREÇO: RUA MANOEL RENOVOAT RIOS, Nº 16 – BAIRRO TANGARÁ

CIDADE: SERROLÂNDIA-BA

CEP: 44710-000

CELULAR: (74) 98133-3322

EMAIL: dfsbolsalicitacoes@gmail.com

REPRESENTANTE: FABIANA SAMPAIO DOS SANTOS XAVIER

RG: 09.583.357-96

CPF: 019.550.495-05

Fornecedor: FABIANA SAMPAIO DOS SANTOS XAVIER

CNPJ/CPF: 22.030.583/0001-36

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
4	Mochila escolar para alunos de 6 a 12 anos (1º ao 5º ano EF1), medindo 46x34x27 cm, confeccionada em tecido plano maquiado com efeito hexagonal e membrana impermeabilizante na cor azul marinho. Estrutura reforçada com manta de não tecido para durabilidade e conforto, e fechamento por zíper de poliéster (nº 5). Detalhes: Fitas refletivas (PVC) amarelas e verdes aplicadas nas laterais, frente e alças para maior visibilidade. Bolso externo com zíper e acabamento em bainha. Duas alças de ombro em formato ergonômico (S), acolchoadas com isomanta e acabamento em polipropileno azul, com reguladores de polietileno. Alça de mão e tirantes de regulagem em polipropileno reforçados. Suporta carga mínima de 20 kg. Costuras reforçadas com linha 100% poliéster e manta interna de 0,3 mm. Logomarcas da SEMEC e Prefeitura aplicadas em silk screen na lateral direita.	1.800	R\$ 39.500,00	R\$ 71.100,000

5	Mochila Escolar Infantil (Pré-escola 4 a 5 anos) Mochila escolar com dimensões de 42 x 32 x 25 cm, confeccionada em tecido plano maquiado com efeito hexagonal, gramatura 400 g/m², com membrana impermeabilizante, na cor azul-marinho. Recorte frontal em formato de "V", na mesma cor do corpo principal. Costura reta com reforço em manta de não tecido de 0,3 mm para acabamento e conforto. Deve conter duas fitas refletivas em PVC de 1,0 cm (+5%): uma amarela (lado esquerdo) e uma verde (lado direito), sobrepostas na emenda do recorte frontal. Nas laterais, duas fitas refletivas por lado, em ângulo de 45º: verde (53 mm) e amarela (90 mm). Fechamento por zíper de poliéster (cadarço e espiral), nº 5, com 6,5 mm de largura, na cor azul-marinho. Bolso externo com fechamento por zíper de 46 cm e acabamento com bainha simples no fole lateral. Alças de ombro ergonômicas em "S", com 34 cm de comprimento e largura entre 6,5 e 7,5 cm, com enchimento de isomanta revestida com tecido resinado. Viés em fita de polipropileno azul. Extremidades superiores costuradas com travetes antes da aplicação da manta. Reguladores com dentes de travamento presos com fita 100% polipropileno. Cada alça deve conter duas fitas refletivas (amarela e verde) de 1 cm, costuradas a 10 cm das pontas inferiores, em posição perpendicular à curva. Alça de mão confeccionada em fita 100% polipropileno. Tirantes de regulagem também em fita de polipropileno, fixados com reforço triangular em tecido 100% poliéster, costurados ao corpo principal antes da manta. Fixação com vira e costura dupla. A mochila deve suportar no mínimo 20 kg. Reguladores de alça com três vias, largura mínima de 2,5 cm (interna) e 3,0 cm (externa), em 100% polietileno. Costuras com linha 100% poliéster 60, com no mínimo 2,5 pontos por cm. Reforço interno das costuras com manta de não tecido de 0,3 mm. Zíperes fixados com costura reta, com os cursors fechando para o mesmo lado. Logo em silk screen cinza-claro na lateral direita.	1.500	R\$ 38.500,00	R\$ 57.750.000
6	Mochila escolar para pré-escola (crianças de 4 a 5 anos), medindo 42x32x25 cm, confeccionada em tecido plano maquiado com efeito hexagonal e membrana impermeabilizante, na cor ROSA. Estrutura reforçada com manta de não tecido (0,3 mm) para conforto e acabamento. Detalhes: Fechamento com zíper 100% poliéster (nº 5) na cor azul marinho. Aplicação de fitas refletivas (PVC) amarelas e verdes na frente, laterais e nas alças para segurança. Duas alças de ombro com reguladores de polietileno e fita refletiva, além de alça de mão em polipropileno. Tirantes de regulagem reforçados com costura e triângulo de tecido poliéster. Suporta carga mínima de 20 kg. Reguladores das alças com três vias de passagem, compostos de 100% polietileno.	1.500	R\$ 37.500,00	R\$ 56.250.000
7	Mochila escolar para alunos do 1º ao 5º ano (6 a 12 anos), com medidas de 46x34x27 cm, confeccionada em tecido plano maquiado com efeito hexagonal (400g/m²) e membrana impermeabilizante, na COR ROSA. Estrutura reforçada com manta de não tecido (0,3 mm) para maior conforto e durabilidade. Detalhes: Fechamento com zíper 100% poliéster (nº 5), na cor azul marinho. Aplicação de fitas refletivas (PVC) amarelas e verdes na frente, laterais e alças para maior segurança. Alças de ombro anatômicas com reguladores de polietileno e fita refletiva, além de alça de mão em polipropileno. Tirantes de regulagem reforçados com costura e triângulo de tecido poliéster. Mochila suporta carga mínima de 20 kg. Reguladores com três vias de passagem, em 100% polietileno.	1.500	R\$ 36.500,00	R\$ 54.750.000

Valor Total Homologado - R\$ 239.850,00

ARMANDO BERNARDO DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATANTE



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SERINGUEIRAS

AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 38/DCL/2025.

Processo Nº 1207/SEMTRAS/2025.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PARQUE DE DIVERSÕES, COM O OBJETIVO DE REALIZAR EVENTO EM COMEMORAÇÃO AO DIA DAS CRIANÇAS, NO DIA 11 DE OUTUBRO DE 2025, NA PRAÇA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS – RO, COM ACESSO GRATUITO PARA AS CRIANÇAS INFANTIS, ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.  
INICIO DA DISPUTA SERA NO DIA: 07/10/2025 ÀS 08h00min- (HORÁRIO DE BRASÍLIA – DF) FINAL DA DISPUTA ÀS 14h00min - (HORÁRIO DE BRASÍLIA – DF).  
VALOR ESTIMADO: R\$18.777,37 (dezoito mil, setecentos e setenta e sete reais e trinta e sete centavos).

Os interessados devem atender a todas as exigências do Termo de Referência, que está disponível para consulta na integra no site: <http://transparencia.seringueiras.ro.gov.br/portaltransparencia/licitacoes>.

Os documentos de habilitação e proposta deverão ser enviados na plataforma LICITANET [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br) ou por e-mail: [cplseringueiras@gmail.com](mailto:cplseringueiras@gmail.com) até a data e horário especulado na forma prevista neste aviso.

Caso não houver interessados, o departamento de compras dará continuidade na aquisição com as cotações de preços dos participantes da pesquisa de preço, sendo julgado pelo critério menor preço ITEM.

Maiores informações e esclarecimentos sobre o referido Aviso de abertura de Dispensa serão prestados pela Equipe de Licitações, no Departamento de Compras e Licitações através do e-mail [cplseringueiras@gmail.com](mailto:cplseringueiras@gmail.com) ou pelo Telefone: (69) 3623- 2693/2694.

Seringueiras/RO, 02 de outubro de 2025.

SÉRGIO VILMAR KNONER  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO  
PORT.Nº. 48/GAB/PMS/2023